



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado à Rua Episcopal, 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01 devidamente representado neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, ALEXANDRE WELLINGTON DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.372.821-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.757.258-73, residente na Av. Pedro Muszkat, 1000, casa 432, Samambaia, São Carlos, SP, CEP 13565-543, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **48.214.791/0001-89**, situada à Rua Usílio Tonetto, nº 760/Sala 03, Imigrantes, Turvo/SC, CEP 88.930-000, telefone (48) 99246-7579, por sua representante legal, ALINE BURATO DE CASTRO, portador do RG nº 7010485 SSP/SC e CPF 106.693.579-36, acordam proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 872 de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VACINAS E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL, GATIL MUNICIPAL, POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL E PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

1. DOS VALORES REGISTRADOS

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Vermífugo para o tratamento e controle das verminoses intestinais e de giardíase em cães filhotes e adultos de raças miniatura, apresentando excelentes resultados contra parasitas cestóides (vermes chatos), nematódeos (vermes redondos) e protozoários. (Referência: Drontal Puppy, equivalente ou superior) – Suspensão oral. / MARCA: CHEMITEC	18	R\$ 109,74	R\$ 1.975,32
	2	Vermífugo para o tratamento de giárdia para cães com até 2,5kg - Contendo Praziquantel 12,5mg, Pamoato de Pirantel 36mg, Febantel 37,5mg, Ivermectina 0,015mg (Referência: Top Dog – Ouro Fino, equivalente ou superior) / MARCA: OURO FINO	81	R\$ 20,32	R\$ 1.645,92
	3	Vermífugo para o tratamento de giárdia para cães com até 10kg - Contendo Praziquantel 50mg, Pamoato de Pirantel 144mg, Febantel 150mg, Ivermectina 0,06mg (Referência: Top Dog – Ouro Fino, equivalente ou superior) / MARCA: OURO FINO	216	R\$ 38,92	R\$ 8.406,72
	4	Vermífugo para o tratamento de giárdia para cães com até 30kg - Contendo Praziquantel 150mg, Pamoato de Pirantel 432, Febantel 450mg, Ivermectina 0,18mg (Referência: Top Dog – Ouro Fino, equivalente ou superior) / MARCA: OURO FINO	90	R\$ 49,07	R\$ 4.416,30
	5	VERMÍFUGO PARA GATOS PARA TRATAR DE VERMINOSES INTESTINAIS, APRESENTANDO EXCELENTE EFICÁCIA CONTRA PARASITAS CESTÓIDEOS (VERMES CHATOS) E NEMATÓDEOS (VERMES REDONDOS). (REFERÊNCIA: DRONTAL BLISTER, EQUIVALENTE OU SUPERIOR) / MARCA: DUPRAT	54	R\$ 4,81	R\$ 259,74
	6	Anti-helmíntico e imunostimulante inespecífico à base de Fosfato de Levamisol, para tratamento das verminoses gastrointestinais e pulmonares de bovinos. (Referência: Ripercol L 150 F, equivalente ou superior) / MARCA: J.A	9	R\$ 53,01	R\$ 477,09
	7	Anti-helmíntico de largo espectro para bovinos e cães – Fembendazol 100mg/1ml – Suspensão Oral (Referência: Panacur 10%, equivalente ou superior) / MARCA: MSD	234	R\$ 66,82	R\$ 15.635,88
	8	Vermífugo de amplo espectro para o tratamento e controle dos principais vermes, incluindo nematelmintos (vermes redondos) e platemintos (vermes chatos). (Referência: Doraequi Plus®, equivalente ou superior) / MARCA: VETNIL	252	R\$ 32,45	R\$ 8.177,40
	9	Vermífugo de amplo espectro oral indicado no combate às principais verminoses gastrointestinais de cães e gatos à base de Mebendazol 100mg (Referência: Mebendazole) / MARCA: VETNIL	188	R\$ 1,09	R\$ 204,92



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

2	1	Vermífugo para o tratamento e controle das verminoses intestinais e de giardíase em cães filhotes e adultos de raças miniatura, apresentando excelentes resultados contra parasitas cestódeos (vermes chatos), nematódeos (vermes redondos) e protozoários. (Referência: Drontal Puppy, equivalente ou superior) – Suspensão oral / MARCA: CHEMITEC	6	R\$ 109,74	R\$ 658,44
	2	Vermífugo para o tratamento de giárdia para cães com até 2,5kg - Contendo Praziquantel 12,5mg, Pamoato de Pirantel 36mg, Febantel 37,5mg, Ivermectina 0,015mg (Referência: Top Dog – Ouro Fino, equivalente ou superior) / MARCA: OURO FINO	27	R\$ 20,32	R\$ 548,64
	3	Vermífugo para o tratamento de giárdia para cães com até 10kg - Contendo Praziquantel 50mg, Pamoato de Pirantel 144mg, Febantel 150mg, Ivermectina 0,06mg (Referência: Top Dog – Ouro Fino, equivalente ou superior) / MARCA: OURO FINO	72	R\$ 38,92	R\$ 2.802,24
	4	Vermífugo para o tratamento de giárdia para cães com até 30kg - Contendo Praziquantel 150mg, Pamoato de Pirantel 432, Febantel 450mg, Ivermectina 0,18mg (Referência: Top Dog – Ouro Fino, equivalente ou superior) / MARCA: OURO FINO	30	R\$ 49,07	R\$ 1.472,10
	5	Vermífugo para gatos para tratar de verminoses intestinais, apresentando excelente eficácia contra parasitas cestódeos (vermes chatos) e nematódeos (vermes redondos). (Referência: Drontal Blister, equivalente ou superior) / MARCA: DUPRAT	18	R\$ 4,81	R\$ 86,58
	6	Anti-helmíntico e imunostimulante inespecífico à base de Fosfato de Levamisol, para tratamento das verminoses gastrointestinais e pulmonares de bovinos. (Referência: Ripercol L 150 F, equivalente ou superior) / MARCA: J.A	3	R\$ 53,01	R\$ 159,03
	7	Anti-helmíntico de largo espectro para bovinos e cães – Fembendazol 100mg/1ml – Suspensão Oral (Referência: Panacur 10%, equivalente ou superior) / MARCA: MSD	78	R\$ 66,82	R\$ 5.211,96
	8	Vermífugo de amplo espectro para o tratamento e controle dos principais vermes, incluindo nematelmintos (vermes redondos) e platelmintos (vermes chatos). (Referência: Doraequi Plus®, equivalente ou superior) / MARCA: VETNIL	84	R\$ 32,45	R\$ 2.725,80
	9	Vermífugo de amplo espectro oral indicado no combate às principais verminoses gastrointestinais de cães e gatos à base de Mebendazol 100mg (Referência: Mebendazole) / MARCA: VETNIL	62	R\$ 1,09	R\$ 67,58
5	1	Fipronil Pipeta de 0,67ml/cão com 1 a 10 kg de Peso-Use Externo/ MARCA: OURO FINO	120	R\$ 14,41	R\$ 1.729,20
	2	Fipronil 10,00g Pipeta de 2,68ml/cão com 20 a 40Kg de Peso Uso Externo / MARCA: OURO FINO	120	R\$ 19,10	R\$ 2.292,00
	3	Fipronil 10,00g Pipeta de 1,34ml/cão com 10 a 20Kg de Peso Uso Externo/ MARCA: OURO FINO	120	R\$ 16,22	R\$ 1.946,40
	4	Fipronil 1%, Pour-on / MARCA: BIMEDA	42	R\$ 121,51	R\$ 5.103,42
6	1	Endectocida Ivermectina 12mg / MARCA: VETFARMOS	18	R\$ 200,26	R\$ 3.604,68
	2	Endectocida Ivermectina 3mg / MARCA: VETFARMOS	18	R\$ 52,29	R\$ 941,22
	3	Endectocida Injetável Clássico a base de Ivermectina a 1% (Referência: Ivomec, equivalente ou superior) / MARCA: MICROSULES	48	R\$ 16,83	R\$ 807,84
	4	Endectocida em pó-bernicida - oestricida e inseticida Metrifonato 98% (Referência: Tricorsil 20g, equivalente ou superior) / MARCA: VANSIL	60	R\$ 10,85	R\$ 651,00
	5	Ectoparasita (a cada 100g contém coumatós 3g, propoxur 2g) em pó com estojo polvilhador plástico (Referência: Tanidil-Bayer, equivalente ou superior) / MARCA: ELANCO	48	R\$ 44,39	R\$ 2.130,72
	6	Pulicida oral para cães e gatos-Nitenpiram 11,4mg(Referência: Capstar 11,4 mg, equivalente ou superior) / MARCA: DECHRA	24	R\$ 67,92	R\$ 1.630,08
	7	Pulicida oral para cães de 11,4 a 57 kg-Nintempiram 57 mg(Referência: Capstar 57 mg, equivalente ou superior) / MARCA: DECHRA	96	R\$ 78,48	R\$ 7.534,08
8	1	Oxitetraciclina 20 mg/100 ml – Injetável / MARCA: ZOETIS	12	R\$ 16,70	R\$ 200,40
	2	Doxiciclina 50mg (Referência: Vetnil, equivalente ou superior) / MARCA: BIOFARM	132	R\$ 1,88	R\$ 248,16
	3	Doxiciclina 100mg (Referência: Vetnil, equivalente ou superior) / MARCA: BIOFARM	204	R\$ 2,53	R\$ 516,12
	4	Doxiciclina 200mg antimicrobiano (tetraciclina) de amplo espectro (Referência: Dositrat, equivalente ou superior) / MARCA: BIOFARM	120	R\$ 3,48	R\$ 417,60
10	1	Meloxicam oral, comprimido de 2mg / MARCA: VETFARMOS	48	R\$ 13,95	R\$ 669,60
	2	Meloxicam oral, comprimido de 0,5mg / MARCA: OURO FINO	24	R\$ 19,97	R\$ 479,28
	3	Meloxicam 2% - Solução Injetável / MARCA: LAVIZOO	12	R\$ 87,54	R\$ 1.050,48
Valor Total (R\$):					86.883,94

2. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

- A. advertência;
- B. multa;
- C. suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
- D. declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata; As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.1., 18.1.2., 18.1.3. e 18.1.4., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.5., 18.1.6., 18.1.7., 18.1.8. e 18.1.9., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

A impugnação dos produtos/serviços não aprovados pelas Secretarias Municipais em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa Contratada suspenda a entrega do produto e/ou serviço.

Os serviços correspondem as manutenções de brinquedos de madeira nas dependências de diversas unidades desta municipalidade.

Os serviços deverão ser executados em dias e horários previamente definidos em cronograma elaborado juntamente com a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá nomear um responsável pela execução dos serviços, que acompanhará todos os procedimentos.

Os materiais deverão ser adequados aos equipamentos já existentes nas unidades escolares e praças públicas.

As peças em madeira e metal deverão ser desprovidas de cantos, pontas, farpas, lascas, ou outras condições que possam provocar riscos a danos ou lesões aos usuários.

A mão de obra deverá ser especializada nos serviços de troca e instalação de peças de madeira tratada e metais nos brinquedos existentes nas unidades escolares.

A contratada deverá disponibilizar veículos, equipamentos, ferramentas, utensílios, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e pessoal em quantidade suficiente, adequados e compatíveis para execução dos serviços.

Se houver alteração nos endereços de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de São Carlos.

A Contratada obriga-se a substituir qualquer material impugnado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da impugnação.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal/fatura devida atestada pelo setor requisitante, desde que respeitadas as obrigações previstas no item 13. Do Pagamento do presente Edital.

São Carlos, 04 de março de 2026

Alexandre Wellington de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-
Estar Animal

Aline Burato de Castro
Animalforce Medicamentos Ltda.

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: